



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 038/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 03/09/2014.

Aprova o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 011/2011 celebrado entre UEM e FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 9319/2011-PRO;
considerando o Parecer n° 2187/2013-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado Termo Aditivo I ao Termo de Convênio n° 011/2011 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, objetivando a prorrogação do convênio, a partir de 01 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de abril de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/09/2014 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)